

**TEMA CENTRAL DA 3ª CMC-JIle**

**DEMOCRATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA**

**Eixo 2 - Desenvolvimento da Economia Criativa**

(atividade artística e cultural como fator desenvolvimento, isto é, de geração de riqueza, emprego e renda).

A cultura também pode ser importante fonte geradora de trabalho e renda. Criatividade humana e ativos culturais são recursos inesgotáveis dotados de valor cultural e econômico. Esta valorização deve ser focada na diversidade cultural e em suas manifestações sociais e identitárias, e não no fortalecimento da tendência de mercadorização e homogeneização da cultura, a partir da produção de bens destituídos de valor simbólico.

A noção de economia criativa compreende setores e processos que envolvam criação, produção e distribuição de produtos e serviços, usando o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos. Na atualidade, a economia criativa é considerada uma forma inovadora de desenvolvimento, por sua grande capacidade de geração de renda e de emprego, por seu impacto na formação do capital humano, no desenvolvimento de novas tecnologias e em seus efeitos sociais e urbanos positivos.

As atividades relacionadas à cultura, ao lazer e à criação constituem hoje o setor econômico que mais cresce, gerando renda e emprego. Trata-se de um conjunto de cadeias de valor com baixo consumo de recursos naturais e alto impacto na formação do capital humano, produção de bem estar social e dinamização de outros setores da economia.

A cultura e seus diversos circuitos de produção e circulação formam um conjunto de atividades fundamentais para o desenvolvimento econômico e social. Enquanto esfera de inovação e expressão da criatividade, a cultura apresenta-se como setor estratégico para o desenvolvimento social justo e sustentável. Para ampliar a participação da cultura neste processo de desenvolvimento, é necessário promover as condições para a consolidação da economia criativa e induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.

As políticas públicas voltadas para a economia criativa são de desenvolvimento e assim devem ser pensadas. Faz sentido, assim, que o poder público encare a cultura como economia e incorpore a dimensão econômica às políticas culturais sob sua responsabilidade e as considere parte de suas políticas de desenvolvimento, objetivando potencializar vocações existentes e elevar a capacidade de geração de renda, emprego e inclusão do conjunto de atividades criativas empreendidas localmente.

A adequada valoração econômica da criação e difusão dos bens culturais - seja de caráter amador ou profissional, artesanal ou industrial, individual e coletivo - converte-se, no mundo contemporâneo, num fator decisivo de emancipação e autonomia para práticas inventivas que combinem referências e necessidades emergentes do local e global.

É necessário destacar a importância da cultura como fator de geração de riqueza e desenvolvimento econômico. (*Agenda 21 da Cultura*, Barcelona, 2004). Fomentar ações para incentivar as artes e preservar o patrimônio cultural não é iniciativa que se interpõe ao desenvolvimento econômico e social; pelo contrário, impulsiona-o. Tal concepção deve alicerçar o desenvolvimento econômico, tecnológico, social e artístico em âmbito local. A valorização do patrimônio cultural e ambiental, urbano e rural, deve ser a base para o desenvolvimento da cidade neste século.

Joinville, por suas iniciativas empreendedoras, tem demandas e vocação para o desenvolvimento da economia criativa. A cidade, que já se destaca na produção de *software*, sistemas gerenciais e *design*, pode e deve desenvolver-se também em outros segmentos criativos, tornando-se referência em moda, artesanato, gastronomia, preservação do patrimônio material e imaterial, produção de eventos, indústria fonográfica e cinematográfica, dentre outras atividades geradoras de trabalho e renda.